

Digitais



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ - 20.147.887/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS DESTINADAS À FANFARRA MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A ADEQUADA PADRONIZAÇÃO VISUAL, IDENTIDADE INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES APROPRIADAS DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO EM EVENTOS OFICIAIS E COMPETIÇÕES.

DATA DO CONTRATO: 08 de maio de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, abrangendo as etapas de montagem, execução e desmontagem dos equipamentos, bem como eventuais ajustes administrativos.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de transferência bancária para a conta indicada pela contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 4.075,36 (quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 09:36:23 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 091/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

OBJETO: Contratação do grupo artístico Wave Drums para realização de apresentação musical ao vivo, com duração mínima de 02 (duas) horas, no formato "Wave Drums Compacto", incluindo vocalista, percussionista, DJ, saxofonista e equipe técnica, conforme especificações do grupo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) mês, contado a partir da assinatura do contrato, compreendendo as etapas de planejamento, execução do evento e encerramento administrativo, incluindo conferência documental e emissão de relatório final.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal, relatório de execução devidamente atestado pelo fiscal do contrato e demais documentos exigidos no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
16.002.13.392.2001.2.162.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)

CONTRATADO: M B ROSSI PRODUCOES LTDA
CNPJ/MF: 59.543.599/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO WAVE DRUMS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, NO FORMATO "WAVE DRUMS COMPACTO", INCLUINDO VOCALISTA, PERCUSSIONISTA, DJ, SAXOFONISTA E EQUIPE TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO GRUPO.		01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade foi realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 257/2026, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 08:25:44 -03'00'
Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 091/2026

OBJETO: Contratação do grupo artístico Wave Drums para realização de apresentação musical ao vivo, com duração mínima de 02 (duas) horas, no formato "Wave Drums Compacto", incluindo vocalista, percussionista, DJ, saxofonista e equipe técnica, conforme especificações do grupo.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, datado de 05/05/2026, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 05/05/2026, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 257/2026, realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como contratada a empresa M B ROSSI PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.543.599/0001-52, para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 08:25:56 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 091/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

OBJETO: Contratação do grupo artístico Wave Drums para realização de apresentação musical ao vivo, com duração mínima de 02 (duas) horas, no formato "Wave Drums Compacto", incluindo vocalista, percussionista, DJ, saxofonista e equipe técnica, conforme especificações do grupo.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026 atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 257/2026.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026, para prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa M B ROSSI PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.543.599/0001-52. Perfazendo o valor TOTAL de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 08:26:10 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 119/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.044.224/0001-68, estabelecida à Rua Professor Becker, nº 2363, Andar 6, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pela sua representante legal a senhora Sonia Margarete Cavali da Costa, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 119/2025 referente à Inexigibilidade nº. 119/2025 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato R\$309.054,96 (trezentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 23%, equivalente R\$ 77.263,74 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Opção	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Conta de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE	05 -	005 -	10.302.0001.2003	1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de maio de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS	CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA Contratada SONIA MARGARETE CAVALI DA COSTA Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



PORTARIA Nº 018/2026 - CIS 5RS

Guarapuava, 11 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, no período de 12 de maio de 2026 a 21 de maio de 2026, referentes ao período aquisitivo correspondente, conforme legislação aplicável.

Art. 2º Durante o período de férias, as atribuições da Diretoria Executiva serão exercidas na forma estabelecida pelas normas internas e atos administrativos vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5RS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

DEREK OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2026 - CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 104/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, para a empresa CLÍNICA TAMBELLI - CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.188.794/0001-04, pelo valor total de R\$ 359.708,04 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

Guarapuava, 11 de MAIO de 2026.



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 011/2026 - INEXIGIBILIDADE 011/2026 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2026 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ELEGAN PASQUALINI LANGE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, e de outro lado a empresa ELEGAN PASQUALINI LANGE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.974.080/0001-06, estabelecida à Rua Vicente Machado, nº. 1166, Sala 01, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(s) representante legal (a) Sr(a) GABRIEL BARROS TAMBELLI PIRES, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2026 - INEXIGIBILIDADE 011/2026, oriundo do Credenciamento Público 001/2025, por convenção das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº 011/2026, ficando estabelecido que seu encerramento definitivo ocorrerá a partir da assinatura deste instrumento, não havendo atendimentos agendados, pacientes em acompanhamento, nem pendências assistenciais a serem cumpridas pela contratada.

Declaram, ainda, que não subsistem obrigações operacionais pendentes relacionadas à execução contratual, observadas as disposições legais, contratuais e estatutárias aplicáveis.

Parágrafo Único: Fica sob obrigação financeira perante a prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será admitida conforme condições e prazo estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 29 de abril de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	ELEGAN PASQUALINI LANGE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME Contratada GABRIEL BARROS TAMBELLI PIRES Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG: _____	Testemunha 2: NOME: _____ RG: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

4ª ALTERAÇÃO ao Edital do Chamamento Público nº 003/2025, cujo objeto é o “**CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**”.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ — CIS5ªRS, por meio da sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais, comunica para conhecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do Chamamento Público nº 003/2025. Demais informações, encontra-se disponível no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS (<https://cis5rs.com.br>). Informações através do telefone: (42) 3621-2345 e e-mail: licitacaocis5rs@gmail.com, ou Departamento de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à R. Profa. Leonídia, 1203 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-230.

Guarapuava, 11 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS



**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 092/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU para contratação de empresa para a implantação de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico por GPS/GPRS/GSM/4G, ou tecnologia superior, em veículos oficiais pertencentes à frota municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato deverá ser de 12 meses, contados da formalização do Contrato Administrativo, prorrogável, de acordo com os artigos que fazem parte do capítulo V - que tratam sobre a duração dos contratos na Lei nº14.133 de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e após a devida conferência e atesto da execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
04.001.04.121.0401.2.401.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	370-Repasso SUS - Unidade de Cuidados Prolongados
07.001.10.301.1001.2.701.339030	MATERIAL DE CONSUMO	10411-EA - Emenda de Comissão nº 714842
11.001.26.782.2601.1.112.339030	MATERIAL DE CONSUMO	1000-Recursos Ordinários (Livres)

CONTRATADO: INVOICAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA

CNPJ/MF: 14.567.714/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICADA	UNIDADE/ MEDIDA	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MENSALIDADE DO SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR VEICULOS VIA GPES. (TOTAL DE VEICULOS 50).	MÊSES	TELTONIKA FMC650	12	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade foi realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 261/2026, que embasam este processo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 10:42:03 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 092/2026**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU para contratação de empresa para a implantação de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico por GPS/GPRS/GSM/4G, ou tecnologia superior, em veículos oficiais pertencentes à frota municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, datado de 08/05/2026, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 08/05/2026, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 261/2026, realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 18.720,00** (dezoito mil, setecentos e vinte reais), tendo como contratada a empresa INVOICAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.567.714/0001-90, para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 10:42:26 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 092/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU para contratação de empresa para a implantação de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico por GPS/GPRS/GSM/4G, ou tecnologia superior, em veículos oficiais pertencentes à frota municipal.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 261/2026.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, para prestação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa INVOICAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.567.714/0001-90. Perfazendo o valor **TOTAL de R\$ 18.720,00** (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 10:42:43 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: INVOICAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA
CNPJ/MF - 14.567.714/0001-90

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU para contratação de empresa para a implantação de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico por GPS/GPRS/GSM/4G, ou tecnologia superior, em veículos oficiais pertencentes à frota municipal.

DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato deverá ser de 12 meses, contados da formalização do Contrato Administrativo, prorrogável, de acordo com os artigos que fazem parte do capítulo V - que tratam sobre a duração dos contratos na Lei nº14.133 de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e após a devida conferência e atesto da execução dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.11 14:39:18 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

**Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná**
CNPJ: 80.620.180/0001-43



PORTARIA Nº 021/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhora ALINE HRYSYK, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos da Servidora Maria Eloiza Pereira dos Santos portadora da Cédula de Identidade nº 14.xxx.xxx-5, e CPF nº 122.xxx.xxx-79, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Nova Tebas, 11 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK
HRYSYK:07789927990
ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná**
CNPJ: 80.620.180/0001-43



PORTARIA Nº 022/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhora ALINE HRYSYK, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos do Servidor Ceiso Augusto da Silveira Silva portador CPF nº 079.xxx.xxx-37, ocupante do cargo de Técnico de Som, Imagem e Informática.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Tebas, 11 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK
HRYSYK:07789927990
ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnoventebras.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnoventebras.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná**
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças, pneus, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Nova Tebas/PR, sendo: Veículo Volkswagen Gol - placas AXY6D29; Veículo Mitsubishi Outlander - placas SDX7B24.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias;

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

CONTRATADO: LEONARDO AUGUSTO STADLER COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA;

CNPJ/MF: 41.736.112/0001-92;

VALOR TOTAL: R\$ 4.701,00 (quatro mil, setecentos e um reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
5	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
8	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Lote 01: Veículo Volkswagen Gol - placas AXY6D29

Item	Descrição	Un/Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Substituição de jogo de pastilhas de freio dianteiras, incluindo desmontagem, instalação e verificação do sistema de frenagem.	Serviço	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
02	Fornecimento e substituição de filtro de ar do motor.	Unidade	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	Fornecimento e substituição de cubo de roda dianteiro de primeira qualidade, sendo compatível com o veículo.	Unidade	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnoventebras.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnoventebras.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



04	Serviço de balanceamento de quatro rodas.	Serviço	01	R\$100,00	R\$100,00
05	Serviço de alinhamento de direção e suspensão.	Serviço	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
				Valor total do lote: R\$ 685,00	

Lote 02: Veículo Mitsubishi Outlander – placas SDX7B24

Item	Descrição	Un/Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de pneus novos, de primeira linha e primeira qualidade, compatíveis com as especificações originais do fabricante do veículo, medida 225/55 R18, com elevado padrão de segurança, aderência e durabilidade, devidamente certificados pelos órgãos competentes, não sendo admitidos pneus remoldados, recapados, recauchutados ou recondicionados.	Unidade	04	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
02	Fornecimento e troca de óleo lubrificante sintético compatível com as especificações do fabricante do veículo.	Litro	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
03	Fornecimento e substituição de filtro de óleo do motor compatível com o veículo.	Unidade	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
04	Serviço de balanceamento das quatro rodas.	Serviço	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	Serviço de alinhamento de direção e suspensão.	Serviço	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
				Valor total do lote: 4.016,00	

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de Licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

ALINE Assinada de forma digital por ALINE HRSYSYK em 11/05/2026 às 10:27:59
ALINE HRSYSYK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TeBAS – PR

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças, pneus, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Nova Tebas/PR.

Com fundamento nas informações constantes na DFD – Documento de Formalização de Demanda, bem como nas justificativas que se embasam no Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Presidente da Câmara Municipal resolve HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor total de R\$ 4.701,00 (quatro mil, setecentos e um reais).

Tendo como contratada a empresa LEONARDO AUGUSTO STADLER COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.736.112/0001-92.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

ALINE Assinada de forma digital por ALINE HRSYSYK em 11/05/2026 às 10:27:59
ALINE HRSYSYK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TeBAS – PR

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças, pneus, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Nova Tebas/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 02/2026 atende a todos os requisitos do Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 02/2026, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa LEONARDO AUGUSTO STADLER COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.736.112/0001-92, perfazendo o valor total de R\$ 4.701,00 (quatro mil, setecentos e um reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 11 de maio de 2026.

ALINE Assinada de forma digital por ALINE HRSYSYK em 11/05/2026 às 10:27:59
ALINE HRSYSYK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TeBAS – PR

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS Processo n.º: 57/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 1.2547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	12.394.555,11

Guarapuava, 06 de maio de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS Processo n.º: 72/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 1.2547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
OTICAS SANTA TERESA LTDA	1	699.000,00
FRACASSADO	2	-

Guarapuava, 06 de maio de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS Processo n.º: 22/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 1.2547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
ELETRON ELEVADORES LTDA	1	3.480,00

Guarapuava, 06 de maio de 2026.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 100/2026.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ Nº: 09.802.002/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 17.047,66 (dezesete mil e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ATA Nº: 102/2026.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70.
VALOR TOTAL: R\$ 100.215,00 (cem mil duzentos e quinze reais).

ATA Nº: 103/2026.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ Nº: 87.728.178/0005-72.
VALOR TOTAL: R\$ 52.557,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

ATA Nº: 104/2026.
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86.
VALOR TOTAL: R\$ 64.266,50 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ATA Nº: 105/2026.
CONTRATADA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40.
VALOR TOTAL: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).

ATA Nº: 106/2026.
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06.
VALOR TOTAL: R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscientos reais).

ATA Nº: 107/2026.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 48.505,67 (quarenta e oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

ATA Nº: 109/2026.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ Nº: 07.752.236/0001-23.
VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscientos reais).

ATA Nº: 110/2026.
CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

CNPJ Nº: 05.912.018/0001-83.
VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais).

ATA Nº: 111/2026.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ Nº: 02.816.696/0001-54.
VALOR TOTAL: R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte reais).

ATA Nº: 112/2026.
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 81.706.251/001-88.
VALOR TOTAL: R\$ 173.461,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais).

ATA Nº: 113/2026.
CONTRATADA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 00.856.468/0001-39.
VALOR TOTAL: R\$ 50.212,00 (cinquenta mil duzentos e doze reais).

ATA Nº: 114/2026.
CONTRATADA: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 50.146.737/0001-49.
VALOR TOTAL: R\$ 112.250,00 (cento e doze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

OBJETO: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para realização de oficina de esportes, oficina de musicalização e arte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ULISSES RIBEIRO DA SILVA EPP.
CONTRATO Nº: 108/2026.
CNPJ Nº: 27.022.704/0001-11.
VALOR TOTAL: R\$ 130.579,02 (cento e trinta mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos).

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

OBJETO: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para realização de oficina de esportes, oficina de musicalização e arte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI.
CONTRATO Nº: 110/2026.
CNPJ Nº: 08.495.292/0001-92.
VALOR TOTAL: R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026

OBJETO: Locação de equipamentos totalmente automatizados, novos, para a realização de provas bioquímicas, fornecendo assistência técnica, assessoria científica, produção mensal de reagentes, controles, calibradores, acessórios, insumos para realização de testes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: KOVALENT DO BRASIL LTDA.
CNPJ Nº: 04.842.199/0001-56.
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE ALVES JANONI.
VALOR TOTAL: R\$ 225.671,88 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora do Departamento de Licitações.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

OBJETO: Construção de capela mortuária, contendo: varanda, salão, circulação, sanitário feminino, sanitário masculino, sanitário acessível, cozinha e área de serviço, com a exceção dos serviços de: serviços preliminares; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incluindo e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos; impermeabilizações; pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final, e demais itens e especificações técnicas constantes



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

no projeto.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 250/2024.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GAIOTA LTDA.

CNPJ Nº: 29.802.224/0001-24.

OBJETO DO ADITIVO - ACRÉSCIMO.

Com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 323/2026, acrescenta-se o valor de R\$ 96.739,67 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) ao valor inicial do contrato, passando de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) para R\$ 704.739,67 (setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), o que representa um acréscimo de 15,91% (quinze vírgula noventa e um por cento).

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 82/2025.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

CNPJ Nº: 33.085.699/0001-27.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 29/04/2026 a 29/04/2027. Com fundamentos no Art. 136, inciso I, da lei federal 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor unitário do contrato em epígrafe contratual com base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), do mês de SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025 em um percentual de 3,03% (três vírgula zero três por cento).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de comunicação de dados, voz e vídeo sobre IP, visando à interconexão das redes locais (lan) entre as unidades de interesse municipal e demais pontos de acesso vinculados à rede corporativa do município de Guarapuava, baseados em layer2 e o fornecimento de serviço de conexão – IP (internet protocolo) à rede internet, incluindo canais de comunicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 104/2021.

CONTRATADA: DATA FIBRA TELECOM INTERCONEXÕES MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ Nº: 18.773.944/0001-67.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo do Contrato em epígrafe, da data de 10/05/2026 até a data de 10/05/2027, com fulcro no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 55/2022.

CONTRATADA: M V F DA FONTOURA TRANSPORTES - ME.

CNPJ Nº: 04.501.608/0001-50.

OBJETO DO ADITIVO - ACRÉSCIMO.

Com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e § 2º da lei Federal nº 8.666/1993 e no Parecer Jurídico nº 494/2026, acrescenta-se ao contrato em epígrafe o percentual de 2,91% (Dois vírgula noventa e um por cento).

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

